



DECRETO N.º 089/2025
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.097, de 11/11/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	12-Departamento de Serviços Urbanos e Rurais
Unidade Executora:	01-Chefia do Depto. de Serviços Urbanos e Rurais
Função:	26-Transporte
Sub-Função:	453-Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	5021-Serviços Urbanos e Rurais
Atividade:	2.581-Implantação e manutenção do transporte gratuito
Categoria Econômica:	3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor do Crédito R\$:	80.000,00
Fonte de Recursos:	01-Tesouro
Código de Aplicação:	110.0000-Geral

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes da redução das seguintes dotações:-



Redução

Ficha: 2

Órgão: Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal

Unidade Executora: Corpo Administrativo

Funcional-Programática: 01.01.01.01.031.5000.2.500

Categoria Econômica: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Valor (R\$): 35.000,00

Ficha: 3

Órgão: Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal

Unidade Executora: Corpo Administrativo

Funcional-Programática: 01.01.02.01.031.5000.2.501

Categoria Econômica: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

Valor (R\$): 45.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 11 de novembro de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.